

Ofício n.º 572/GSC

Unaí (MG), 3 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 92/2023, de autoria do Vereador Diácono Gê, que institui o Dia Municipal do Cursilhista, em única discussão e votação, no dia 2 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais